



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ**  
**GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS**

**INDICAÇÃO Nº 90 /2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando seja construído um ponto de ônibus no bairro da Vila Caranga.

**JUSTIFICATIVA**

Muitos moradores utilizam diariamente o meio de transporte para se dirigirem ao trabalho, à escola ou aos demais lugares que não são próximos de sua casa, com isso um ponto de ônibus coberto irá favorecer aqueles que necessitam ficar a espera do meio de transporte, deixando elas acomodadas e protegidas da chuva e do sol. Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a secretaria pertinente para que atenda essa demanda dos moradores daquela localidade.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da meteria em epígrafe.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

**VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
*Vereador Autor*